

	entrega.	
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - tamanho P, até 07 kg, pacote com 100 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elástico ajustável nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	74,99
43	GARFO DESCARTÁVEL – pacote com 100 unidades	8,10
44	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NA PONTA - Haste flexível com pontas de algodão higiênico, antigermes. Caixa C /75 und	9,99
45	JARRA PLÁSTICA - transparente, com tampa, capacidade de 2,5 L, redonda.	12,30
46	LENÇO UMEDECIDO - infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa c/ 450 unidades	37,99
47	LIMPA PISO 2 L - Removedor de sujeira para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite, rejuntas e calçadas em geral, embalagem plástica de 2 L.	12,99
48	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.	4,49
49	LUVA DE BORRACHA - Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	4,99
50	LUVA LÁTEX - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	4,99
51	MAMADEIRA - em acrílico transparente sem decoração, com tampa, graduada, capacidade de 240 ml autoclavável, bico em látex.	12,99
52	MAMADEIRA - frasco transparente e resistente, em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico em látex, capacidade 150 ml.	17,80
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA -c/50un branca com elástico , tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.	42,90
54	PANO DE PRATO - Pano de copa em tecido 100% algodão. TAM 65x40cm	4,50
55	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) - Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho 58cm x 80cm	6,49
56	PAPEL ALUMÍNIO – Rolo com 7,5 x 30 cm	5,99
57	PAPEL HIGIÊNICO - cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	6,99
58	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	4,49
59	POMADA PARA ASSADURA -Pomada para prevenção de assaduras- Uso pediátrico - Composição: palmitato de retinol (vitamina A) 1.000 UI,	5,49

32/11/14

	colecalfiferol (vitamina D) 400 UI, óxido de zinco 100 mg Embalagem bisnaga de 45 g	
60	PORTA FILTRO PARA CAFÉ – plástico com capacidade de 700 ml	4,99
61	POTE ULTRAFORTE 10 L – produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 10 L.	52,90
62	POTE ULTRAFORTE 2,5 L – produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 2,5 L.	39,99
63	POTE ULTRAFORTE 5 L – produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 5 L.	44,90
64	PRENDEDOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	2,99
65	RASTELO - de ferro 12 pontas com cabo de madeira.	37,90
66	RASTELO - regular, ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	42,80
67	RODO COM CABO - Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	11,99
68	RODO DE ESPUMA 40 cm COM CABO –Cepa em plástico reciclado (polipropileno expandido) (comp. 385 mm x 53 mm larg. X 20mm alt. Cabo 1,50 comp. Por 0,28 mm.	11,99
69	RODO - Rodo Magico Mopsuper absorvente, com cabo extensor em alumínio e sistema de auto -torção, com esponja em PVA - Dimensões aproximadas: 12 X 90 X 29 cm	16,90
70	ROLO DE MASSA – polietileno	43,99
71	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	7,99
72	SABÃO EM PÓ - Com multiação para limpeza em geral (Pacote com 1 KG).	12,99
73	SABONETE INFANTIL - Neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,49
74	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotiazololona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida, corante, fragrância, água deionizada com registro na ANVISA. (Embalagem de 5 litros).	47,00
75	SACO DE LIXO 100L - Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros, com 5 unidades	4,15
76	SACO DE LIXO 30 L -Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 30 litros, com 5 unidades	3,19
77	SACO DE LIXO 50 L - Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 50 litros, com 5 unidades	3,89
78	SAQUINHO PARA HOT DOG - saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	12,90
79	SAQUINHO PARA PIPOCA - saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	17,90
80	SAQUINHOS DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - Saco para amostra de alimentos, feito de polietileno, com tarja branca para descrição do alimento, esterilizado e lacrado. Medida: 12cm x 30cm. Com as normas da vigilância sanitária.	7,00
81	SHAMPOO INFANTIL - Neutro Baby 200ml Composição. Lauriléter sulfato de sódio, laurilétersulfosuccinatodissódico, 1,2-dibromo-2, 4- dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetatodissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioleato de metilglicose, álcool laurílicoetoilado, fragrância, CI 19140, água desmineralizada.	13,99
82	TOALHA DE MESA - toalha de mesa quadrada, 100% algodão, med. aprox.	72,90

33 11

	4,80X3,00m, cor branca ou branca com motivos florais.	
83	TOALHA DE ROSTO - toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm	12,99
84	TOUCA DE REDE DE NYLLON – pacote com 10 unidades	13,99
85	TOUCA DESCARTÁVEL – pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	23,99
86	VASSOURA DE NYLON – Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.	8,89
87	VASSOURA DE PALHA - material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	11,99
88	REFIL - Refil para Mop Rodo Magico, esponja superabsorvente, material em PVA, medindo aproximadamente 6 cm de altura, 6 cm de largura e 31,5 cm de comprimento, Cor azul.	49,90

LOTE 2 – UNIFORME

1	AVENTAL PARA COZINHA - Avental para cozinha na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura, tamanho único.	23,00
2	AVENTAL DE PLÁSTICO - Avental de plástico resistente para lavagem de louça na cor branca, com tiras para amarrar na cintura.	120,00
3	CALÇA - Calça em Brim na cor branca com meio cós e elástico, com dois bolsos laterais, tamanhos variados (P, M, G e GG), conforme a necessidade.	70,00
4	CALÇADO - Calçado cabedal em EVA, com solado em borracha antiderrapante, cor branca, leve, flexível e confortável, parte frontal totalmente fechado, com cobertura extra no calcanhar, material hidro-repelente, com numeração do 34 ao 42, seguindo as necessidades.	68,00
5	CAMISETA - Camiseta em malha PV na cor branca, manga curta, na frente do esquerdo superior, brasão + Prefeitura de Barra do Jacaré.	92,00
6	LUVA DE FIO DE AÇO PUNHO CURTO - anéis em aço cromo níquel, fecho em aço, elo de espessura de 0,55 mm. Confeccionado em aço inoxidável, maleável, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permitindo total higienização.	97,00
7	LUVA DE VINIL - hipoalergênica, sem talco, isenta de látex, indicada para atender a RDC26 para manuseio de alimentos. Tamanhos P, M e G.	61,00
8	TOUCA PROFISSIONAL DE ABA E TELA – na cor branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade;	23,00

EMPRESA: Douglas Henrique Benetti - ME

C.N.P.J.: 23.343.805/0001/33

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 72

CIDADE: Barrado Jacaré - Br.

TELEFONE:

LOTE 1 - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO - grande, acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	3,15
2	ÁGUA SANITÁRIA - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro.	675
3	ÁLCOOL ETÍLICO - Produto hidratado, com prazo de validade, a 96 ° e embalagem de 1 litro.	550
4	ÁLCOOL GEL - 1.A embalagem deve ser plástica, bem fechada, protegida ao abrigo da luz e em lugar fresco. 2. Todo produto deve ter rótulo, que não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Só compre produtos com embalagens intactas. 3. Todo rótulo deve ter: - nome do produto; - concentração (70%); - forma farmacêutica (solução ou gel); - conteúdo (100ml, 500 ml etc); - indicação de uso (higienização da pele); - composição; modo de usar; precauções e advertências; - número do lote; data de fabricação e validade e código de barras; - nome do fabricante ou distribuidor, CNPJ, endereço completo e telefone; - nome e número do conselho de classe do responsável técnico; - Registro ANVISA-MS e ou Produto Notificado ANVISA-MS, seguido do número de autorização de funcionamento da empresa; - número do telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). 6. Álcool clandestino, sem registro e ou notificação da Anvisa ou do Ministério da Saúde, não produz efeito antisséptico e pode causar danos à saúde. 7. Ao comprar álcool em gel, certifique-se de que está adquirindo um produto específico para a higiene das mãos. 8- conteúdo de 500 ml.	495
5	ALGODÃO BOLA - 100g 100% Algodão	2,75
6	AMACIANTE DE ROUPA - aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 2 litros.	645
7	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	9,90
8	BACIA PLÁSTICA 34 L - em material virgem de primeira qualidade,	

	modelo9 canelada, reforçada, medindo 228 x 546 mm, capacidade de 34 L.	21,99
9	BACIA PLÁSTICA 13,5 L – em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, medindo 165 x 400 mm, capacidade de 13,5 L.	17,90
10	BACIA PLÁSTICA 8 L – em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, medindo 136 x 350 mm, capacidade de 8 L.	14,99
11	BALDE PLÁSTICO 10 L – balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: 35,5 x 31,8 cm, com capacidade de 10 L.	17,89
12	BALDE PLÁSTICO 15 L – balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: 35,5 x 31,8 cm, com capacidade de 15 L.	18,60
13	BANDEJA MULTIUSO 10 L – na cor branca, material: polipropileno, com medidas de 47,2 x 32,5 x 8,8 mm, material resistente, atóxico.	16,49
14	BATEDOR ESPIRAL PARA OVOS - Material resistente em alumínio, dimensões aproximadamente: AxLxP ,7x4x27	11,90
15	BOBINA DE PLÁSTICO 3KG - picotado com 100 unidades	8,70
16	BOBINA DE PLÁSTICO 5KG - picotado com 100 unidades	9,99
17	CANECA EM INOX - com alça lateral, com acabamento arredondada, lisa nas partes internas e externas, sem reentrância ou ressaltos, polida e altamente durável, resistente a altas temperaturas, com capacidade de 200 ml.	8,50
18	CANECÃO DE ALUMÍNIO - Com capacidade para 5 litros, com alça e com tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	132,00
19	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - coador de café, material tecido, tamanho aprox. 19cm de diâmetro, 29cm de altura, aplicação p/ cafeteira, aro em alumínio.	3,55
20	COLHER DESCARTÁVEL – com 100 unidades	5,99
21	COLHER GRANDE – em aço inox, com pegador de inox, cabo com 48 cm de comprimento, área útil de 13 x 9 cm, resistente.	19,99
22	CONDICIONADOR - para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quaternio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005).	14,20
23	COPO DESCARTÁVEL 200ml - material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	4,25
24	COPO DESCARTÁVEL 300 ml - material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	6,15
25	CREME DENTAL INFANTIL - Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calciumcarbonate, acqua, sodiumlauryl sulfate, sodiumsulfate, sorbitol, PEG – 12, sodiumsaccharinmetyparaben, cellulosegum, flavor (menta). Peso 50 gr.	5,10

26	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	10,5
27	DESINFETANTE PARA USO GERAL - Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litro.	4,00
28	DETERGENTE LAVA-LOUÇA - Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. Embalagem com 500 ml.	1,50
29	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO 500 ml- produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 - 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água, embalagem com 1 litro, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso líquido.	2,10
30	ESCOVA DE DENTES INFANTIL - com cerdas macias, formato anatômico, de boa qualidade.	7,50
31	ESPÁTULA - espátula pão duro, em silicone, resistente até 50°.	14,99
32	ESPONJA DE AÇO - Produto confeccionado com fios finíssimos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 60g. (Pacote com 08 unid.).	1,89
33	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura	1,90
34	ESPONJA PARA BANHO - medida aproximada de 115x77x23mm, em espuma, formato retangular aplicação higiene pessoal.	4,10
35	FILME EM POLIETILENO - encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura rolo com 5kg.	42,00
36	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.	3,45
37	FLANELA - Produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm.	3,49
38	FÓSFORO - Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	3,15
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG - tamanho GG, acima de 12kg, pacote com 80 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	75,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - tamanho G, de 11 a 16 kg, pacote com 70 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	74,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - tamanho M, de 06 a 11 kg, pacote com 70 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de	69,00

	entrega.	
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - tamanho P, até 07 kg, pacote com 100 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elástico ajustável nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	61,00
43	GARFO DESCARTÁVEL – pacote com 100 unidades	3,50
44	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NA PONTA - Haste flexível com pontas de algodão higiênico, antigermes. Caixa C /75 und	2,15
45	JARRA PLÁSTICA - transparente, com tampa, capacidade de 2,5 L, redonda.	13,49
46	LENÇO UMEDECIDO - infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa c/ 450 unidades	14,00
47	LIMPA PISO 2 L - Removedor de sujeira para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite, rejuntas e calçadas em geral, embalagem plástica de 2 L.	125,00
48	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.	5,99
49	LUVA DE BORRACHA - Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	455
50	LUVA LÁTEX - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	430
51	MAMADEIRA - em acrílico transparente sem decoração, com tampa, graduada, capacidade de 240 ml autoclavável, bico em látex.	12,45
52	MAMADEIRA - frasco transparente e resistente, em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico em látex, capacidade 150 ml.	15,99
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA -c/50un branca com elástico , tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.	34,99
54	PANO DE PRATO - Pano de copa em tecido 100% algodão. TAM 65x40cm	3,99
55	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) - Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho 58cm x 80cm	5,99
56	PAPEL ALUMÍNIO – Rolo com 7,5 x 30 cm	5,99
57	PAPEL HIGIÊNICO - cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	640
58	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	411
59	POMADA PARA ASSADURA -Pomada para prevenção de assaduras- Uso pediátrico - Composição: palmitato de retinol (vitamina A) 1.000 UI,	6,80

	colecalfiferol (vitamina D) 400 UI, óxido de zinco 100 mg Embalagem bisnaga de 45 g	
60	PORTA FILTRO PARA CAFÉ – plástico com capacidade de 700 ml	43,0
61	POTE ULTRAFORTE 10 L – produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 10 L.	47,90
62	POTE ULTRAFORTE 2,5 L – produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 2,5 L.	38,59
63	POTE ULTRAFORTE 5 L – produto em polipropileno, com tampa e trava, com capacidade de 5 L.	41,80
64	PRENDEDOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	215
65	RASTELO - de ferro 12 pontas com cabo de madeira.	31,00
66	RASTELO - regular, ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	29,00
67	RODO COM CABO - Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	1300
68	RODO DE ESPUMA 40 cm COM CABO –Cepa em plástico reciclado (polipropileno expandido) (comp. 385 mm x 53 mm larg. X 20mm alt. Cabo 1,50 comp. Por 0,28 mm.	12,50
69	RODO- Rodo Magico Mopsuper absorvente, com cabo extensor em alumínio e sistema de auto -torção, com esponja em PVA - Dimensões aproximadas: 12 X 90 X 29 cm	170,00
70	ROLO DE MASSA – polietileno	815
71	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	900
72	SABÃO EM PÓ - Com multição para limpeza em geral (Pacote com 1 KG).	9,99
73	SABONETE INFANTIL - Neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS.EMBALAGEM INDIVIDUAL	335
74	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotiazolinona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida , corante, fragrância, água deionizada com registro na ANVISA. (Embalagem de 5 litros).	43,90
75	SACO DE LIXO 100L - Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros, com 5 unidades	5,15
76	SACO DE LIXO 30 L -Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 30 litros, com 5 unidades	3,80
77	SACO DE LIXO 50 L - Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 50 litros, com 5 unidades	4,10
78	SAQUINHO PARA HOT DOG- saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	3,99
79	SAQUINHO PARA PIPOCA- saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	3,99
80	SAQUINHOS DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - Saco para amostra de alimentos, feito de polietileno, com tarja branca para descrição do alimento, esterilizado e lacrado. Medida: 12cm x 30cm. Com as normas da vigilância sanitária.	9,00
81	SHAMPOO INFANTIL - Neutro Baby 200ml Composição. Lauriléter sulfato de sódio, laurilétersulfosuccinatodissódico, 1,2-dibromo-2, 4- dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetatodissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioleato de metilglicose, álcool laurílicoetoxilado, fragrância, CI 19140, água desmineralizada.	1150
82	TOALHA DE MESA - toalha de mesa quadrada, 100% algodão, med. aprox.	81,00

	4,80X3,00m, cor branca ou branca com motivos florais.	
83	TOALHA DE ROSTO - toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm	10,99
84	TOUCA DE REDE DE NYLLON – pacote com 10 unidades	12,90
85	TOUCA DESCARTÁVEL – pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	19,80
86	VASSOURA DE NYLON – Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.	12,70
87	VASSOURA DE PALHA - material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	11,70
88	REFIL - Refil para Mop Rodo Magico, esponja superabsorvente, material em PVA, medindo aproximadamente 6 cm de altura, 6 cm de largura e 31,5 cm de comprimento, Cor azul.	37,00

LOTE 2 – UNIFORME

1	AVENTAL PARA COZINHA - Avental para cozinha na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura, tamanho único.	25,00
2	AVENTAL DE PLÁSTICO - Avental de plástico resistente para lavagem de louça na cor branca, com tiras para amarrar na cintura.	68,00
3	CALÇA - Calça em Brim na cor branca com meio cós e elástico, com dois bolsos laterais, tamanhos variados (P, M, G e GG), conforme a necessidade.	65,00
4	CALÇADO - Calçado cabedal em EVA, com solado em borracha antiderrapante, cor branca, leve, flexível e confortável, parte frontal totalmente fechado, com cobertura extra no calcanhar, material hidro-repelente, com numeração do 34 ao 42, seguindo as necessidades.	80,00
5	CAMISETA - Camiseta em malha PV na cor branca, manga curta, na frente do esquerdo superior, brasão + Prefeitura de Barra do Jacaré.	39,00
6	LUVA DE FIO DE AÇO PUNHO CURTO - anéis em aço cromo níquel, fecho em aço, elo de espessura de 0,55 mm. Confeccionado em aço inoxidável, maleável, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permitindo total higienização.	92,00
7	LUVA DE VINIL - hipoalergênica, sem talco, isenta de látex, indicada para atender a RDC26 para manuseio de alimentos. Tamanhos P, M e G.	49,80
8	TOUCA PROFISSIONAL DE ABA E TELA – na cor branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade;	19,00

23.343.805/0001-33
DOUGLAS HENRIQUE
BENETTI-ME

Rua Rui Barbosa, 72 - Centro

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

Soia Tambelli

Carimbo e assinatura

Barra do Jacaré, 25 de Janeiro de 2019.

7
40



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 044/2019

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de merenda escolar.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente às Aquisições de merenda escolar.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09-001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2080 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	05330	00.107

12.361.0007.6083 MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	7.000,00	05480	00.110

12.361.0007.6084 MERENDA ESCOLAR - PNAEF - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	12.665,00	05490	00.110

12.361.0007.6085 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	34.049,35	05500	00.000

12.361.0007.6086 MERENDA ESCOLAR - AEE - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	1.650,00	05510	00.110

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

12.361.0007.6087 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	301,56	05630	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	23.111,98	05640	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.065,87	05650	00.104
04	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	3.525,00	05660	00.000
05	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	5.000,00	05670	00.103

12.366.0007.2092 MERENDA ESCOLAR - EJA - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	1.500,00	06050	00.110

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6103 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CEMEI

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	8.973,38	06530	00.000
02	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	14.535,00	06540	00.110

12.365.0007.6105 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.224,13	06720	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.075,13	06730	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.576,84	06740	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de Abril de 2019


LUCAS NASCIMENTO
Contador



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 060 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Barra do Jacaré - PR, válida até 31 de dezembro de 2019.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta na seguinte forma:

I - PRESIDENTE: Waldo Antunes Ribeiro Filho
RG n.º 7.125.901-64 SSP/SP e CPF n.º 021.722.898-41

II - SECRETÁRIO: Lorena Capucho de Souza
RG n.º 8.887.458-7 SSP/PR e CPF n.º 059.217.739-48

III - MEMBRO: Mauro Zanatta Junior
RG n.º 6.160.985-7 SSP/PR e CPF n.º 019.519.849-27

IV - SUPLENTE: José Giovanni Gomes
RG n.º 5.155.145-1 SSP/PR e CPF n.º 734.916.249-91

Art. 2.º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratuíta conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2019 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4.º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 07/01/2019.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2019. Edição 1706 p. 1
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

7/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1727988058

TIAGO ESTEFANUTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8356392-4 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 044.561.329-73 28/07/1985

FILIAÇÃO
 ANTONIO ODAIR ESTEFANUTO
 DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

PERMISSÃO ALC CAT. HAB.
 7.B

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03053900940 05/09/2023 19/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ANDARA, PR DATA EMISSÃO 05/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 63854601850 PR914957388

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1727988058

3

3

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten initials and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CA: 06.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29162709181639480095-1; Data: 27/09/2018 16:46:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000284-BY9L; Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 14:48:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2019 09:04:58 (hora local)**.

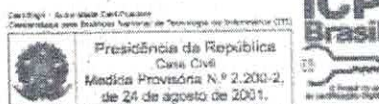
¹**Código de Autenticação Digital:** 29160509170847520421-1 a 29160509170847520421-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf5583e52989c5aaca46f79cbf1367b12e340a39045c40d50dda207bcfdece883a9f142ad976ce721883d2a783195b05f1



7/45

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e

3- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada a Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA LTDA.**, com sede à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comercio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veiculos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.871-6
 Av. Passagem Europa, 1141 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81220-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 031.3264444 - Fax: 031.3245344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-1; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55358-LQ12;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular

01

72
46

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	12.000	12.000,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	8.000	8.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Quarta:- A sociedade iniciara suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo unico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 08.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 144 - Bairro São Estevão - Curitiba/PR - CEP 81200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3244-1414 - Fax: (41) 3244-1414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-2; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55357-8CEU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

92

47

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andará - PR., 19 de agosto de 2011

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2011
 SOB NUMERO: 41207155864
 Protocolo: 11/730519-7 DE 23/08/2011

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Edir de Paula Ferreira
 RG 8 152 10000 02

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Paraná de Itaipu Paraná, 1143 - Bairro Das Laranjeiras - 82460-000 PR - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 22141404 - Fax: (51) 21443321

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-3; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55356-KXXV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: *Marcio Henrique Estefanuto*
- Signature: *Luciana Aparecida Pires Estefanuto*
- Signature: *Dirce Aparecida Camargo Estefanuto*
- Signature: *Sebastião Motta*
- Signature: *Edir de Paula Ferreira*
- Initials: *MB*
- Initials: *EP*
- Initials: *DC*

48

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME – CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

I- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, sócios componentes da empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME.**, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207155864, em 25/08/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.227.560/0001-98, resolvem assim alterarem seu contrato social:

Primeira:- A sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**.

Segunda:- A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo sua quotas pelo valor nominal, ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**.

Terceira:- As sócias retirante **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO** e **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, dão ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando este, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

Quarta:- O capital social que era de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), representado por 33.000 (trinta e três mil) ações, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
TOTAL	73.000	73.000,00

Quinta:- O sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com legislação, devido a aquisição das quotas das sócias retirantes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Tipo CNJ 08.270-0
 Av. Presidente Dutra, 1141 - Sent. Com. Litig. - José Pinheiro - CEP 81204-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 32445400 - Fax: (41) 32445401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-4; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55355-3ALJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalari
 Titular

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO' and other illegible marks.

49

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME - CNPJ/MF 14.227.564/0001-98

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andira

TABELIONATO ZANONI

Andirá - PR., 21 de janeiro de 2014.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

Marcio Henrique Estefanuto

TABELIONATO ZANONI

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

Dirce Aparecida Camargo Estefanuto

TABELIONATO ZANONI

a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.

SERVIÇO DE TABELIONATO ZANONI
Fideliçãõ verdadeira e Assinaturas Indivisuas de MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO - Dou fe. Andirá, 27 de janeiro de 2014 - 10:38 04h.
Em Teste da Verdade

DE NOTAS E PROTESTOS ZANONI

Jacqueline Stephany Espinosa de Souza

Jacqueline Stephany Espinosa de Souza
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS ZANONI
EYU67521

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/01/2014
SOB NÚMERO 20140598392
Protocolo: 14/059839-1, DE 27/01/2014

Supl. via: 43 3 315894 4
ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Edenilson de Souza
PROTESTOS E NOTAS ZANONI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 877-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-5; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU50354-E7GM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

50

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Único sócio da empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA. - EPP.**, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 820, BR 369, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207155864, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.**, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.227.560/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Doces, Balas e da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio e Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário;**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29160310171436070270-6; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU56363-SILD; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

51

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98**

Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98**

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR, residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Antônio Carlos, 1142 - Bairro São Luiz - Vila Pádua - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel. (41) 3244-4664 - Fax (41) 3244-4664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-7; Data: 03/10/2017 14:39:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55352-BYDZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'MHE' and other scribbles.

52

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98**

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 14.227.560/0001-98, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 14.227.560/0001-98. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comercio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comercio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veiculos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Material Elétrico; Comercio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comercio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, para atender uma nova situação.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Paraná Lote 143 - São José Lázaro - Jd. Pousa - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-1144 - Fax: (41) 3344-1144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. Já

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-8; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55351-82F6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

7
53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 09 de junho de 2014.

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2014
SOB NUMERO: 42600133661
Protocolo: 14/407502-4, DE 08/07/2014

ANDIPEL PAPELARIA LTDA. - EPP

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Princesa Leopoldina, 1145 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3244-8100 - Fax: (41) 3244-2420

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-9; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55350-HAYY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalca
Titular

225

114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 10:44:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 16:31:45 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29160310171436070270-1 a 29160310171436070270-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b40a8413df0e5b8ae85293c5e3200a972a340a39045c40d50dda207bcfdece883a5d880f43aece18aced317c07ad045528

